



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/275/2021/XII

Assunto: Projeto de Resolução – Ampliação da pista do Aeroporto do Pico

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução acima identificado.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Ponta Delgada, 02 de julho de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DO PICO

Ao longo dos seus 39 anos de existência, o Aeroporto da ilha do Pico tem desempenhado um papel cada vez mais importante no contexto socioeconómico da ilha montanha;

O crescimento neste aeroporto em termos de passageiros movimentados tem sido progressivo, tendo inclusivamente registado, nos últimos anos, crescimentos percentuais acima da média regional, estando igualmente em linha com a elevada e crescente procura pelo Pico em termos turísticos;

Fruto dos investimentos públicos realizados na década passada, desde 2005 que é possível efetuar ligações aéreas diretas entre a ilha do Pico e o Continente, sendo que o número total anual de viagens na rota Lisboa/Pico/Lisboa tem vindo a aumentar a cada ano que passa, registando-se inclusivamente mais voos nesta rota nesta fase atual de retoma da normalidade face ao cenário pré-COVID;

Apesar dos resultados notáveis mencionados anteriormente, e considerando a manutenção da gateway do Pico, este Aeroporto apresenta alguns condicionalismos ao nível da operacionalidade dos aviões, os quais o tornam não só menos atrativo, mas também mais propenso a que existam cancelamentos de voos que, para além dos problemas que acarreta para as ligações regulares, afasta operações que tinham tudo para terem continuidade e consolidação, apenas por falta de melhores condições de operacionalidade, como aconteceu há relativamente pouco tempo com a TUI;

Devido ao atual comprimento da pista, a maioria das aeronaves de médio curso, tais como as das famílias do Airbus A320 ou do Boeing 737, não conseguem descolar com o peso máximo permitido, o que implica o transporte de menos passageiros e/ou menos carga e/ou redução do alcance, reduzindo igualmente a rentabilidade das operações;



Com o aumento da pista, esta infraestrutura aeroportuária ficará também mais bem preparada para enfrentar algumas condições meteorológicas adversas, aumentando assim as condições de operacionalidade e, conseqüentemente, fazendo baixar o número de voos cancelados, bem como os prejuízos associados, sobretudo os económicos;

Um prolongamento da pista em aproximadamente 700 metros para oeste, como resulta dos estudos já efetuados, permite resolver as questões elencadas anteriormente, designadamente, uma operacionalidade sem restrições neste aeroporto para a esmagadora maioria das aeronaves de médio-curso utilizadas no mundo, onde se inclui, por exemplo, a totalidade da frota da SATA/Azores Airlines;

O Aeroporto da ilha do Pico é a maior infraestrutura aeroportuária totalmente detida e gerida pela Região, e a única com estas características no chamado "Triângulo", pelo que tirar o máximo proveito desta estrutura aeroportuária é, direta ou indiretamente, benéfico para todos os Açorianos;

Com este investimento estratégico, não apenas o Pico, mas sim todo o "Triângulo", beneficiaria diretamente com o aumento da pista da infraestrutura aeroportuária da ilha montanha;

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que desenvolva as diligências necessárias à materialização dos seguintes objetivos:

- 1. Avançar com todos os trabalhos preparatórios para a concretização do projeto de execução da ampliação da pista do Aeroporto da ilha do Pico, designadamente, com um prolongamento para oeste na ordem dos 700 metros, por ser a solução técnica que garante a operacionalidade sem limitações para as aeronaves de médio curso, inclusive toda a frota atual da SATA Azores Airlines;**



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

2. Garantir a inclusão dos valores necessários à elaboração deste projeto de ampliação da pista do Aeroporto da ilha do Pico, no Plano Regional Anual para 2022; e
3. Promover, durante e após a conclusão do projeto, os contactos necessários com as diversas entidades aeronáuticas e outras, em particular com a UNESCO, com vista à salvaguarda da viabilidade plena do projeto.

Horta, 02 de julho de 2021

Os Deputados,

Vasco Alves Cordeiro

Miguel Costa

Marta Matos

Andreia Costa

Sandra Faria